

DELIBERAÇÃO Nº 80/2021 | CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições constantes no artigo 13 do Regimento Interno e,

Considerando a convocação da 53ª reunião do Fórum Nacional dos Conselheiros Estaduais de Assistência Social – FONACEAS e a relevância da representação estadual junto ao mesmo;

Considerando o Ad Referendum nº 19/2021 – CEAS/PR, publicado na data de 22 de novembro de 2021;

DELIBERA

Art. 1º Aprovar, *Ad Referendum* nº 19/2021, que trata sobre a indicação dos conselheiros como representantes do CEAS/PR, no referido evento.

Art. 2º Altera a o anexo I, substituindo a conselheira Andressa Pires Martins, pela conselheira Karina Keli dos Santos Valim, representante da sociedade civil, conforme o anexo I desta deliberação.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 02 de Dezembro de 2021.



Larissa Marsolik

Presidente do CEAS/PR



Andressa Pires Martins

Vice-Presidente CEAS/PR

ANEXO I

REPRESENTANTES CEAS PARA FONACEAS

53ª Reunião FONACEAS	Local: Fortaleza-CE	Data: 08 e 09/12
Conselheiro(a)	Representação	Segmento
Alexan Carlos Goes	Sociedade Civil	Usuários
Karina Keli dos Santos Valim	Sociedade Civil	Entidades
Larissa Marsolik	Governamental	SEJUF
Ticyana Paula Begnini	Governamental	SEFUF